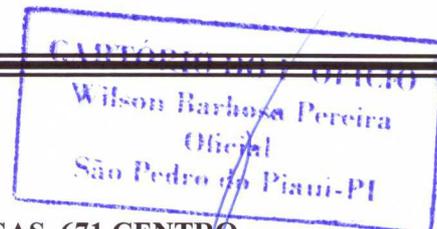




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO  
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133  
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA  
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

**MATRÍCULA: 4799**

**R-02-03- 4799**

**FOLHAS: 001**

**LIVRO: 2-T (GERAL).**

**CERTIFICO** e dou fé que às folhas 001, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4799, em data de: **12-01-2015**, foi **REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o seguinte: **UM TERRENO**, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., localizado no Bairro Outro Lado, na Rua Gil Teixeira, com o nº77, com a área de 300m<sup>2</sup>, ( trezentos metros quadrados ) e perímetro de 80,00 m lineares, com as seguintes delimitações e divisas: **FRENTE**: mediu-se 10,00m, para a Rua Gil Teixeira com o nº77; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francinaldo Rodrigues da Silva ; **LADO DIREITO**, mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Francinaldo Rodrigues da Silva , e **LADO ESQUERDO**, mediu-se : 30,00m, limitando-se com o imóvel de Francinaldo Rodrigues da Silva. **AVERBAÇÃO: AV-1-4799- EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA** No presente imóvel foi edificada uma casa residencial familiar , na Rua Gil Teixeira, com o N°77, Bairro Outro Lado , com a **área construída de: 53,60m<sup>2</sup>**, (cinquenta e três metros quadrados e sessenta centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 área aberta , 01 sala , 01 cozinha , tudo de acordo com o **HABITE-SE**, datado de 08-10-2014, concedido pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, assinado por Jesimar Lima, Chefe da Divisão Fazendária . **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO , MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA , MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 265.804.280.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária , do bem imóvel , no âmbito do Programa de Habitação Popular , integrante do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto N° 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos

e condições seguintes: **A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** **A.1- CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.,** : instituição financeira sob a forma de economia mista , regendo-se pelo Estatuto vigente , na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF , CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PRAÇA SÃO PEDRO, NR. 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido , JOEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, bancário e economiario, casado –SEPARAÇÃO DE BENS, portador da carteira de Identidade Nr 1545190-SSP-MA e Inscrito no CPF/MF sob o Nº329.612.783-68, residente em TERESINA -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **A.2 VENDEDOR (ES): O Senhor(a): ELTON JORGE DE SOUSA** , brasileiro, VENDEDOR , solteiro, não convivente em união estável , nascido em 13/11/1983, portador da carteira de identidade nr. 2248996, emissão de SSP-PI, em 17.04.2001, inscrito no CPF/MF sob o numero 002.358.683-45, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí –PI, na Avenida Nascimento, nr. 297, Bairro Outro Lado, CEP. 64.430-000. **A.3. - COMPRADOR (ES)/DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S): O senhor WELLINGTON MENDES SILVA**, brasileiro, Motorista, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 23.04.1995, portador(a) da carteira de identidade Nº 3873012, emissão de SSP-PI, em 11.03.2013, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 070.782.073-19, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, NA AVENIDA NASCIMENTO, NR 1090, OUTRO LADO, CEP. 64.430-000. **B- VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO** : O valor da venda e compra é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais ) , sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO : **B.1-** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. **B.2-** Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES) : R\$ 0,00 . **B.3-** Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto ; R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais ) ; **B.4-** Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento : 45.491,00(quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** : **C.1-** Origem dos recursos: FGTS, **C.2-** Norma regulamentadora : Lei nº . 11.977, de 07/ 07/ 2009. **C. 3-** Valor de Venda do Imóvel : R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais ) . **C.4-** Valor de Avaliação do Imóvel : R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais ) **C.5-** Valor do Financiamento : 45.491,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C.5.1-** Custos Cartorários com Registro: 0,00, **C. 5.2-** Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00, **C.5.3** - Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR(A,ES) : CONTA CORRENTE 000. 014.332-4, mantida na agência 2658-1, do CREDOR... **C.6-** Valor do Desconto : R\$ 9.509,00 ( nove mil quinhentos e nove reais ) **C.7-** Valor Total dos Recursos concedidos ao COMPRADOR (ES) DEVEDOR FIDUCIANTE (S) (Valor do Financiamento + Valor

do Desconto ) : 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) C. 8- Valor da garantia fiduciária: R\$ 56.600,00 ( cinquenta e seis mil e seiscentos reais) . C. 9- SISTEMA de Amortização : SAC C 10-Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um ) C. 11- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10. C.12- Período de amortização : 10/02/2015 a 10/01/2045. C.13- Taxa anual de juros ( normalidade ) : C.13.1- 5,004% ( cinco inteiros e quatro milésimos por cento ) ao ano (nominal) C. 13.2- 5,116% ( cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento ) ao ano (efetiva) . C. 14- Encargos Inicial : C. 14.1- Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 126,36 + R\$ 193,18= R\$ 319,54 (trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos ) C.14.2- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C. 14. 3- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração ): R\$ 344,54 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos ) C. 15 – Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/02/2015. C . 16- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13 ",da letra "C", deste CONTRATO, isto é , "Taxa anual de juros " C. 17- juros de mora :1% ( um por cento ) ao mês , C. 18 – Multa moratória : 2% (dois por cento ) , C. 19- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . C. 20- Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do BB. C. 21- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do BB. D- COMPOSIÇÃO DE RENDA / ENCARGO MENSAL / FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO : D.1- COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL :DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE (S): **WELLINGTON MENDES SILVA** . Comprovada : R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).. Total: R\$: 1.600,00 ( um mil e seiscentos reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA\_QUARTA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento , bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais , os(s) DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO , O IMÓVEL OBJETO DESTES FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado na letra E (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATOS ) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. D. 2-. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO –FGHAB- NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA , MINHA VIDA, DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) : WELLINGTON MENDES SILVA . Percentual : 100,00%. . E- DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTES CONTRATOS: CASA RESIDENCIAL, situado (a) na RUA GIL TEIXEIRA, nº 77, Outro Lado , São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno , perfeitamente descrito e caracterizado , na Matrícula 4.799, Livro 2-T, folhas 001, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, Tabelião Wilson Barbosa Pereira, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do Artigo 2º da**

Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

*[Handwritten signature]*

Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula do R-1-4.799, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí-PI, Estado do Piauí. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias, O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL – PMCMV NR **265.804.280**, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S. A e **WELLINGTON MENDES SILVA**, no valor de R\$ 45.491,00, com vencimento final em 10/01/2045, CREDOR-BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, CNPJ 00.000.000.2295-04; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI : JOEL PEREIRA DA SIVA – CPF 329.612.783-68 : **Vendedor** : ELTON JORGE DE SOUSA, CPF 002.358.683-45, **COMPRADOR**: WELLINGTON MENDES SILVA- CPF:070.782.073-19. **CERTIDÃO: No presente Contrato não ocorreu a EXISTÊNCIA DE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA (VENDA E COMPRA) DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO, CONFORME ARTIGO 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18 DE MARÇO DE 2014. EM 27/05/2019 – R-4-4799: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.132,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 56.600,00. DOU FÉ, EU**

*[Handwritten signature]*, Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTº( *[Handwritten signature]* ) DA VERDADE.

*[Handwritten signature]*  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI